

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

PMT/IPMT – 001 / 2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faz saber que se acham abertas as **INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ou de PROVAS e TÍTULOS,** destinado ao provimento de **CARGOS DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ,** no total de 577 (quinhentos e setenta e sete) vagas, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de TUCUMÃ, Estado do Pará e das Leis Municipais nº 443/2011, 444/2011, 445/2011 e 016/2011 e suas alterações.

**I - DOS CARGOS:**

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GAO-01</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO:</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>  <b>17</b>	<b>PRÉ – REQUISITO:</b>  <b>ENSINO MÉDIO INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar ações de vigilância das epidemias: leptospirose, dengue, malária, febre amarela, esquistossomose, leishmaniose e outras				

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GAO-02</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO:</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>  <b>03</b>	<b>PRÉ – REQUISITO:</b>  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Fiscalizar mercados, feira, casas comerciais e indústria que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-03</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>100</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades de natureza repetitiva relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamento, a fiscalização de entrada e saída de pessoas, a coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros, abertura e fechamento de prédios e dependências interna e externa e a execução de outras atividades correlatas				

DENOMINAÇÃO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-03</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>03</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades de natureza repetitiva relacionada ao prepare e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamento, a fiscalização de entrada e saída de pessoas, a coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros, abertura e fechamento de prédios e dependências interna e externa e a execução de outras atividades correlatas				

DENOMINAÇÃO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-04</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>22</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades de natureza respectiva, relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, à realização de inumações e exumações, à coleta do lixo e ao apoio aos serviços do matadouro municipal				

DENOMINAÇÃO: <b>MERENDEIRA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-05</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>19</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>MERENDEIRA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-05</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório e outras atividades correlatas				

DENOMINAÇÃO: <b>VIGIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-06</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>28</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividade de segurança e vigilância do patrimônio municipal				

DENOMINAÇÃO: <b>VIGIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-06</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividade de segurança e vigilância do patrimônio municipal				

DENOMINAÇÃO: <b>MOTORISTA DE VEÍCULO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-08</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 700,00</b> <i>(setecentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E C.N.H. – CATEGORIA “D”</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhão, ônibus, caçamba e similares, zelar pela limpeza e conservação dos mesmos				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GAO-11</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.800,00</b> <i>(hum mil e oitocentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>03</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços envolvendo operação e conservação de Máquinas Pesadas				

DENOMINAÇÃO: <b>MONITOR DE ENSINO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-01</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>20</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade				

DENOMINAÇÃO: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-02</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 600,00</b> <i>(seiscentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>59</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO e CURSO DE INFORMÁTICA</b>		
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativa e documentos, registro e controle de fichas individuais dos alunos da rede escolar; manter-se informados sobre aplicações de leis, normas e regulamentos, referentes a administração geral e específica; e exercer outras atividades correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-03</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 600,00</b> <i>(seiscentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>05</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO, REGISTRO E REGULARIDADE NO CRO</b>		
ATRIBUIÇÕES: Orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL</b>		<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNM-04</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$ 900,00</b> <i>(novecentos reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>	<b>PRÉ – REQUISITO:</b>  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, REGISTRO E REGULARIDADE NO CRO</b>		
	<b>02</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atuar, com o cirurgião-dentista, nos programas educativos com atividades de orientação e prevenção para a saúde bucal; participar de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal; realizar aplicação de flúor, profilaxia bucal (bochechos e escovação) e antissepsia; selecionar moldeiras; revelar e contornar radiografias odontológicas, (Periapical, interproximal e oclusal).				

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNM-07</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$ 600,00</b> <i>(seiscentos reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>	<b>PRÉ – REQUISITO:</b>  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO E REGULARIDADE NO COREN</b>		
	<b>20</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividade relativa a aplicação de técnica em enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.				

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNM-09</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$ 600,00</b> <i>(seiscentos reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>	<b>PRÉ – REQUISITO:</b>  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO e CURSO DE TÉCNICO AMBIENTAL</b>		
	<b>02</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural; conhecer as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis; identificar os parâmetros de qualidade ambientais do solo, da água, do ar; analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais; avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais pelas atividades industriais, suas conseqüências na saúde, no ambiente e na economia; identificar os fatores ambientais que intervêm na qualidade de vida conhecer a legislação ambiental para utilizá-la convenientemente.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>FISCAL AMBIENTAL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-11</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 820,00</b> <i>(oitocentos e vinte reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>03</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar atividades de notificações, fiscalização e demais atividades do setor de trabalho que envolva os aspectos do meio ambiente e sua preservação				

DENOMINAÇÃO: <b>FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-12</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 820,00</b> <i>(oitocentos e vinte reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>03</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar atividades auxiliares para o fiel cumprimento da legislação tributária				

DENOMINAÇÃO: <b>AGENTE DE TRÂNSITO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-13</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.200,00</b> <i>(hum mil e duzentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar tarefas de organização e fiscalização do trânsito, com competência para a aplicação de multas de trânsito e demais assuntos referentes ao trânsito em geral.				

DENOMINAÇÃO: <b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-14</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.200,00</b> <i>(hum mil e duzentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, REGISTRO E REGULARIDADE NO CRR</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico empregado em medicina e odontologia.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>TÉCNICO EM TOPOGRAFIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-15</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 2.400,00</b> <i>(dois mil e quatrocentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA, REGISTRO E REGULARIDADE NO CREA</b>		
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de coordenação e execução a níveis médios, relativos a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura.				

DENOMINAÇÃO: <b>TÉCNICO EM GESSO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNM-17</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.200,00</b> <i>(hum mil e duzentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM GESSO</b>		
ATRIBUIÇÕES: Trabalham individualmente ou junto a equipes médicas, com supervisão permanente de médicos na confecção e na retirada de aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos. Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparam sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestésico local para manobras de redução manual, punções e infiltrações.				

DENOMINAÇÃO: <b>PROFESSOR I</b> <i>ED. INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-25</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$742,00</b> <i>(setecentos e quarenta e dois reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>26</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OBTIDA EM CURSO NORMAL, DE NÍVEL MÉDIO.</b>		
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>PROFESSOR I</b> <i>ED. INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-25</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$742,00</b> <i>(setecentos e quarenta e dois reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>06</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OBTIDA EM CURSO NORMAL, DE NÍVEL MÉDIO.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <b>ADVOGADO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-03</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.960,00</b> <i>(hum mil novecentos e sessenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>02</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM DIREITO, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo a emissão de pareceres, atos administrativos; orientar e patrocinar causas na justiça e prestar assessoramento à Prefeitura.				

DENOMINAÇÃO: <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	C. H. semanal <b>30h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-06</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>04</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de assistência social a indivíduos, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação.				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>AUDITOR FISCAL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-07</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:  <b>NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>	
	<b>01</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais, decorrentes do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência, especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis, quaisquer outros livros, documentos ou mercadorias, em poder do sujeito passivo ou de terceiros, podendo, para tanto, utilizar quaisquer métodos, processo de investigação ou auditoria de natureza tributária, que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados.				

DENOMINAÇÃO: <b>BIBLIOTECONOMISTA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-08</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECÁRIO, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>	
	<b>01</b>			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Programar, coordenar e executar atividades nas bibliotecas públicas municipais.				

DENOMINAÇÃO: <b>BIOMÉDICO</b>		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-10</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
	<b>01</b>				
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Para tanto coletam e preparam amostras e materiais; Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; Desenvolvem pesquisas técnico-científicas; Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes; Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea; Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica; Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>BIOQUÍMICO</b>		C. H. semanal 20h	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-11</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>		PRÉ – REQUISITO: <b>GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, direção, assessoramento e execução de atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnóstico.					

DENOMINAÇÃO: <b>ENGENHEIRO AGRONOMO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-12</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>		PRÉ – REQUISITO: <b>GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>	
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária.				

DENOMINAÇÃO: <b>ENGENHEIRO FLORESTAL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-14</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>		PRÉ – REQUISITO: <b>GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>	
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia florestal, a defesa e inspeção do meio ambiente..				

DENOMINAÇÃO: <b>FARMACÊUTICO</b>		C. H. semanal 20h	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-15</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>02</b>		PRÉ – REQUISITO: <b>GRADUADO EM FARMÁCIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) COM REGISTRO EM CONSELHO DA PROFISSÃO, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>FISIOTERAPEUTA</b>		<b>C. H. semanal</b> <b>20h</b>	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-16</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>03</b>		<b>GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do usuário do serviço de saúde; execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças					

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>FONOAUDIÓLOGO</b>		<b>C. H. semanal</b> <b>20h</b>	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-17</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM FONOAUDIÓLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Identificar problemas ou deficiência ligada a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação. Fazer treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, a fim de proporcionar o aperfeiçoamento e/ ou reabilitação da fala.					

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>		<b>C. H. semanal</b> <b>20h</b>	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-19</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>03</b>		<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses..					

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>NUTRICIONISTA</b>		<b>C. H. semanal</b> <b>20h</b>	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-20</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes a educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades. Atuar nos programas de saúde..					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>ODONTÓLOGO</b>		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-21</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>05</b>		GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
ATRIBUIÇÕES: Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução no campo da educação e da saúde					

DENOMINAÇÃO: <b>PSICÓLOGO</b>		C. H. semanal <b>40h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-25</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$2.240,00</b> <i>(dois mil e duzentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>03</b>		GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
ATRIBUIÇÕES: Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento ao campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica					

DENOMINAÇÃO: <b>ENFERMEIRO</b>		C. H. semanal <b>40h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-25</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$3.000,00</b> <i>(três mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>10</b>		GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, direção, assessoramento e execução de serviços de enfermagem, empregando metodologias específicas para possibilitar a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados; atuar nos programas de saúde.					

DENOMINAÇÃO: <b>ARQUITETO</b>		C. H. semanal <b>40h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-27</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
ATRIBUIÇÕES: Atuar na área de licenciamento, monitoramento, fiscalização, elaboração de laudos, projetos, serviços técnicos, condução de veículos e serviços correlatos.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>		<b>C. H. semanal</b> 40h	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-28</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) E REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; ordenamento de recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental; fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; executar outras atribuições afins.					

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		<b>C. H. semanal</b> 20h	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-29</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias. Fiscalização de obras visando à liberação do habite-se.					

<b>DENOMINAÇÃO:</b> <b>ENGENHEIRO SANITARISTA</b>		<b>C. H. semanal</b> 40h	<b>CÓD. DO CARGO:</b> <b>PMT-GNS-30</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b> <b>ESTATUTÁRIO</b>
<b>VENCIMENTO INICIAL:</b> <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	<b>Número de Vagas Atuais:</b>		<b>PRÉ – REQUISITO:</b>		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias. Fiscalização de obras visando à liberação do Habite-se.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>ODONTÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO</b> (CIRURGIA ORAL MENOR)		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-31</b>	AREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA ORAL MENOR, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência especializada em periodontia ou edodontia ou em cirurgia oral menor em Centro de Especialidades Odontológicas do Município.					

DENOMINAÇÃO: <b>ODONTÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO</b> (PERIODONTIA)		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-31</b>	AREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência especializada em periodontia ou edodontia ou em cirurgia oral menor em Centro de Especialidades Odontológicas do Município.					

DENOMINAÇÃO: <b>ODONTÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO</b> (ENDODONTIA)		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-31</b>	AREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$4.000,00</b> <i>(quatro mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.		
<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência especializada em periodontia ou edodontia ou em cirurgia oral menor em Centro de Especialidades Odontológicas do Município.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>MÉDICO</b>		C. H. semanal 20h	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-32</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$5.000,00</b> <i>(cinco mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>02</b>		<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COMPROVADO COM DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE</b>		
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, direção, assessoramento e execução do programa de saúde; execução de trabalhos médico-cirúrgico.					

DENOMINAÇÃO: <b>MÉDICO AUDITOR</b>		C. H. semanal 20h	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-33</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$5.000,00</b> <i>(cinco mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM FORMAÇÃO OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA, AUDITORIA OU ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE CLASSE.</b>		
ATRIBUIÇÕES: Realizar auditoria analítica e operativa <i>in loco</i> de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais; analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico.					

DENOMINAÇÃO: <b>PROCURADOR GERAL</b>		C. H. semanal 20h	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-34</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 6.000,00</b> <i>(seis mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:		PRÉ – REQUISITO:		
	<b>01</b>		<b>GRADUAÇÃO EM DIREITO, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) COM INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.</b>		
ATRIBUIÇÕES: Atuar em qualquer foro ou instância, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente de qualquer outro modo interessado; estudar questões de interesse do Poder Executivo; prestar apoio e assessoria aos órgãos da Administração Direta; realizar trabalhos técnico como pareceres, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas e outros; analisar legislação para atualização e aplicação; elaborar e acompanhar convênios e contratos administrativos, protocolos de intenção e termos de ajuste; orientar sindicâncias, inquéritos e processos disciplinares; manifestar-se sobre legalidade material e procedimental dos processos éticos que tramitam pela Administração Municipal, acompanhando todas as oitivas; assessorar as comissões internas; zelar pela legalidade e finalidade dos atos e das atividades da Administração Municipal; atuar na cobrança da Dívida Ativa; exercer outras atividades correlatas.					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

DENOMINAÇÃO: <b>MÉDICO UNIDADE MISTA</b>		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-35</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 10.000,00</b> <i>(dez mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>04</b>		PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MEC</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Responsável pela realização regular de consultas, cirurgias ambulatoriais, atendimento de urgência e emergência, atendimento médico com observação de 24 horas, o médico ortopedista, além desses procedimentos realizará redução de fraturas, incruentas e cruentas, dentre outras.					

DENOMINAÇÃO: <b>MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>		C. H. semanal <b>20h</b>	CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GNS-36</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICÍPIO</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 10.000,00</b> <i>(dez mil reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>		PRÉ – REQUISITO:  <b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COMPROVADO POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Responsável pela avaliação clínica antes do início da cirurgia e pela realização da anestesia propriamente dita. Responsável também, pela execução de provas pré-transfusionais, tipagens sanguíneas, pesquisas de anticorpos, instalação e monitoramento de todas as transfusões, obedecendo criteriosamente aos padrões de qualidade exigidos e a todas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.					

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>		PRÉ – REQUISITO:  <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>06</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>MATEMÁTICA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>09</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>MATEMÁTICA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>04</b>	PRÉ – REQUISITO:  <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>CIÊNCIAS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)..</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>GEOGRAFIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>05</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>HISTÓRIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>05</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>ARTES</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM ARTES, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>06</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)..</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>ENSINO RELIGIOSO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>02</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)..</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>10</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>06</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA OU EDUCAÇÃO ESPECIAL DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MEC OU ÓRGÃO POR ELE DELEGADO.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exercer funções estritamente pedagógicas junto à Unidade Escolar, conforme a necessidade e de acordo com a lei, executando as atribuições pertinentes ao cargo de Professor de Educação Especial, de forma a assegurar o devido desenvolvimento educacional e pedagógico.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO <b>ESTATUTÁRIO</b>
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>50</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MEC OU ÓRGÃO POR ELE DELEGADO.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exercer funções docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil junto à Unidade Escolar, conforme a necessidade e de acordo com a lei, executando as atribuições pertinentes ao cargo de Professor de Educação Infantil, de forma a assegurar o devido desenvolvimento educacional e pedagógico.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-PROF II</b>	<b>ZONA RURAL</b>	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 875,60</b> <i>(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>06</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MEC OU ÓRGÃO POR ELE DELEGADO.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exercer funções docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil junto à Unidade Escolar, conforme a necessidade e de acordo com a lei, executando as atribuições pertinentes ao cargo de Professor de Educação Infantil, de forma a assegurar o devido desenvolvimento educacional e pedagógico.				

DENOMINAÇÃO: <i>PROFESSOR II</i> <b>TÉCNICO PEDAGÓGICO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>PMT-GOM-TP</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 1.958,88</b> <i>(hum mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos)</i> + <b>GRATIFICAÇÕES</b>	Número de Vagas Atuais:  <b>04</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, OBTIDA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO E COM EXPERIÊNCIA DOCENTE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos, institucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Trabalham na parte administrativa de Secretaria de Educação e escolas.				

DENOMINAÇÃO: <b>ANALISTA TÉCNICO EM INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		CÓD. DO CARGO: <b>IPMT-ATIGP.01</b>	AREA DE ATUAÇÃO: <b>MUNICIPIO</b>	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 2.725,00</b> <i>(dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>NÍVEL SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA AB.</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência; Elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de investimentos; Elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação; Pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos aos ativos do fundo previdenciário; Analisar atos e fatos técnicos, administrativos e apresentar soluções e, ou alternativas; Analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados à sua área de atuação; Propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua área de atuação; Manter atualizado material informativo de .. natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor; Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos; Desenvolver estudos visando à implantação e/ou aprimoramento do sistema previdenciário; Elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações relativas aos ativos do fundo previdenciário; elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;				



DENOMINAÇÃO: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO</b>		CÓD. DO CARGO: <b>IPMT-AAP.01</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 800,00</b> <i>(oitocentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB DEFINITIVA, OUTRAS HABILITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE CONCURSO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação; Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional do IPMT; Receber e montar os processos administrativos; Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos; Redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação; Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas.				

DENOMINAÇÃO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		CÓD. DO CARGO: <b>IPMT-ASG.01</b>	<b>ZONA URBANA</b>	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: <b>R\$ 545,00</b> <i>(quinhentos e quarenta e cinco reais)</i>	Número de Vagas Atuais:  <b>01</b>	PRÉ – REQUISITO: <b>CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS, OUTRAS HABILITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE CONCURSO</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Cuidar da Limpeza e higienização do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT; zelar pelo patrimônio do IPMT; receber, orientar, encaminhar, informando sobre a localização de pessoas em dependências do órgão; colaborar com a execução de tarefas de conservação manutenção, dos bens, móveis e imóveis e semoventes pertencentes ao IPMT; executar serviços internos e externos de entrega de documentos; executar registro, controle e arquivo de expediente; auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; auxiliar na divulgação de editais e outras tarefas correlatas.				

## II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público PMT/IPMT - 001/2011 será regido por este Edital, sendo que a **Prova Objetiva de Conhecimentos Teóricos** para todos os cargos previstos neste Edital, a **Prova Prática** e a **Prova de Títulos**, quando for o caso, serão executadas pela Instituição de Ensino Superior denominada **Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA**, mantida por Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S LTDA, contratada pela Prefeitura Municipal de TUCUMÃ através do Contrato Administrativo nº 293/2011-PMT, originado do Processo de Licitação nº 3/2011-080901, modalidade Tomada de Preços celebrado entre as partes sob o fundamento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
2. A seleção de que trata este Edital será realizada em 03 (três) fases, conforme especificado no item 27.



3. A primeira fase ficará sob a responsabilidade da **FIBRA**. As duas outras fases ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará.
4. Todas as fases do concurso realizar-se-ão na sede do Município de TUCUMÃ, Estado do Pará e serão de caráter eliminatório.
5. Os servidores nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de TUCUMÃ, Estado do Pará e ao respectivo regime de Previdência Social.
6. Os Candidatos classificados, para efeito de nomeação, deverão submeter-se ainda, a exames médicos e exames documentais, de caráter eliminatório para todos os cargos.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://fibrapara.edu.br> no período de **01/12/2011** a **16/12/2011** até as **23h59 minutos, horário de Brasília**.

#### **7. Taxa de inscrição:**

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos que exigem formação em Nível Superior.
- b) R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos que exigem formação em Nível Médio.
- c) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos que exigem formação em Nível Operacional (Fundamental Incompleto).

8. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, será disponibilizado na sede do município, local com acesso à Internet, no período de **01/12/2011** a **16/12/2011**, nos horários de **8h às 12h** e **14h às 18h**. Estes candidatos deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Tucumã para obterem maiores informações à respeito do local disponibilizado.

9. No ato da inscrição pela internet é imprescindível que o candidato forneça o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

10. A FIBRA – FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a impressão do boleto bancário pelo candidato. Podendo o candidato, no máximo até 16/12/2011, imprimir segunda via do boleto com nova data de vencimento.



12. Após o correto preenchimento do Requerimento de inscrição, pela internet, o pagamento da taxa de inscrição mediante o boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, o candidato terá realizado a sua inscrição.

13. A confirmação da inscrição será feita mediante publicação de listagem constando o nome, local e data de prova de todos os candidatos que obtiveram o deferimento do seu pedido de inscrição. Fica sob total responsabilidade do candidato, confirmar sua inscrição (onde constará a data, o local e o horário de sua prova objetiva) no período de **02/01/2012 a 13/01/2012**.

14. O candidato assume integral responsabilidade por todas as declarações prestadas no ato da inscrição, bem como pela veracidade dos documentos apresentados, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado serem as informações prestadas, falsas ou inexatas.

15. Verificado o recebimento de inscrição que não atenda às condições enumeradas neste Edital, será ela cancelada sumariamente.

16. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos, até o último dia de inscrição.

17. Na hipótese do indeferimento de pedido de inscrição, o candidato terá direito a interpor recurso, em formulário próprio, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação do indeferimento.

18. O candidato, portador de necessidades especiais, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **16/12/2011**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 127/2011**, localizada no endereço constante no item 19.1, cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

19. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, nos termos da Lei Estadual N°6.9888, de 02 de julho de 2007.

**19.1.** O pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito no período de **03 a 08/11/2011**, através de carta registrada com aviso de recebimento ou pessoalmente no endereço abaixo, com os seguintes documentos: cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Comissão do Concurso Público**

**Decreto nº 127/2011**

**RUA DO CAFÉ S/Nº - SETOR ALTO MORUMBI**

**CEP: 68385-000 – TUCUMÃ – PARÁ**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (P.N.E.)**

**20.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá solicitar à **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 127/2011**, atendimento especial para tal fim até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

**21.** A devolução da taxa de inscrição paga ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de TUCUMÃ.

**22.** Para efeito de pagamento e confirmação de inscrição, pela internet, não serão aceitos depósitos bancários realizados diretamente na conta corrente da entidade promotora, nem por transferência eletrônica de valores financeiros referentes à taxa individual de inscrição.

**23.** As informações prestadas no ato da inscrição, pela internet, são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará eliminado do Concurso Público.

**24.** As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **19/12/2011** não serão aceitas, assim como a inscrição via postal, fax-símile ou telefone convencional e/ou extemporânea.

**25.** O candidato deverá consultar o endereço eletrônico <http://fibrapara.edu.br> no período de **02/01/2012 a 13/01/2012** para confirmar a sua inscrição. Fica sob total responsabilidade do candidato no ato da confirmação da inscrição informar-se sobre a data, o local e o horário de sua prova.

**26.** A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do concurso, não podendo, portanto, o candidato sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.



#### IV - DAS FASES DO CONCURSO

27. A seleção de que trata este Edital será realizada conforme especificado a seguir:

- a) **1ª Fase:** Exame de conhecimento teórico através de prova com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, prova prática ou prova de títulos, quando for o caso, de caráter classificatório.
- b) **2ª Fase:** Exames médicos, de caráter eliminatório, para todos os cargos e exame de aptidão física apenas para o cargo de guarda municipal.
- c) **3ª Fase:** Exame documental, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

#### V - DAS PROVAS

28. As provas serão realizadas em data, local e horário a serem determinados pela Coordenação Geral do Concurso e divulgados no Município e no site <http://fibrapara.edu.br> com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias, através de listagem a ser publicada indicando a data, o local e o horário onde cada candidato realizará o seu exame. Fica sob total responsabilidade do candidato se informar sobre a data, o local e o horário de sua prova.

29. Todas as provas objetivas de conhecimento teórico valerão 100 (CEM) pontos e obedecerão ao estabelecido no anexo I que faz parte integrante deste documento.

30. Da Prova Objetiva:

30.1. A prova objetiva terá caráter Eliminatório e Classificatório.

30.2. A prova objetiva será constituída de questões objetivas, tipo múltipla escolha, com 4 opções de resposta, ( a , b , c , d ) das quais apenas 01 (uma) opção está correta em cada questão.

30.3. A Comissão fará a correção da prova objetiva observando apenas, a marcação feita pelo candidato no cartão resposta.

30.4. No momento da prova objetiva o candidato receberá um **Boletim de Questões** e o **Cartão-Resposta** personalizado.

30.5. A apuração do resultado da prova objetiva de conhecimento teórico será realizada unicamente, com base na marcação feita pelo candidato no **Cartão-Resposta**.

30.6. A prova objetiva valerá 100 (CEM) pontos e será constituída de questões dos diversos conteúdos programáticos de acordo com cada cargo, conforme disposto no anexo I que é parte integrante a este Edital.

30.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de seu **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade utilizado no ato da inscrição e de caneta esferográfica de carga azul ou preta.



**30.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, realização de provas fora da data marcada; fora do local e horário estabelecido, provas de segunda chamada ou revisão de prova.

**30.9.** A ausência do candidato no local, data e horário determinado para a prova sob qualquer justificativa implicará em desistência e conseqüentemente em sua eliminação sumária do Concurso.

**30.10.** O candidato que se encontrar impossibilitado de comparecer ao local da prova, por motivo de internamento hospitalar, terá direito a solicitar a realização da prova no local de sua internação, desde que seja na sede do Município de TUCUMÃ, no mesmo horário e data dos demais candidatos, desde que faça a solicitação para a comissão organizadora do concurso com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ficando a critério exclusivo da mesma a avaliação de cada caso.

### **31. Da Prova Prática:**

**31.1.** A prova prática terá caráter exclusivamente classificatória e os pontos referentes a ela somente serão considerados para os candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva.

**31.2.** Haverá prova prática apenas para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**.

**31.3.** Os pontos obtidos na prova prática serão somados aos pontos obtidos na prova objetiva e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será feita com base nesta somatória.

**31.4.** A prova prática terá o valor de 100 (CEM) pontos e caráter classificatório.

**31.5.** A prova prática terá a finalidade de avaliar a aptidão e desempenho do candidato no exercício da função. Serão observados itens essenciais e não essenciais no desempenho do candidato e a nota final ficará a cargo do juízo do avaliador.

### **32. Considerar-se-á eliminado do concurso o candidato que:**

**32.1.** Faltar ou chegar atrasado a qualquer uma das provas.

**32.2.** Recusar-se a participar de qualquer uma das provas, ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização.

**32.3.** Utilizar qualquer material de consulta impresso ou eletrônico.

**32.4.** Trocar informações com outros candidatos, bem como a utilização de quaisquer recursos que possam permitir vantagens entre os concorrentes.

**32.5.** Praticar incorreção ou descortesia para qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.

**32.6.** Obter rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.



**33. Não serão considerados os pontos referentes às questões da prova que:**

- 33.1. Não forem marcados no cartão-resposta.
- 33.2. Conttenham emenda ou rasura.
- 33.3. Conttenham mais de uma resposta assinalada.

**34.** Ao concluir a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal, o **Cartão-Resposta** e o **Boletim de Questões**, devendo também assinar a lista de freqüência.

**35.** A prova objetiva terá (03) três horas de duração, não sendo permitido a nenhum candidato se retirar do local de prova antes de decorrido pelo menos 01(uma) hora do início. Ficam obrigados a saírem juntos, os (03) três últimos candidatos a concluírem a prova em cada recinto.

**36.** Na hipótese de anulação de qualquer questão os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

**37. Da Prova de Títulos:**

**37.1.** A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e os pontos referentes a ela somente serão considerados para os candidatos que obtiverem **aprovação na Prova Objetiva**.

**37.2.** Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e para o cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, além da pontuação obtida na **Prova Objetiva** serão atribuídos pontos, no máximo de 30 (trinta) de acordo com a titulação.

**37.3.** Os candidatos concorrentes a estes cargos deverão entregar para a Coordenação do Concurso **NO DIA DA PROVA OBJETIVA**, cópia de todos os títulos que possuir (acompanhados dos originais), entre os listados no quadro a seguir, que servirão para subsidiar a prova de títulos.



A pontuação concedida por título será conforme os quadros a seguir:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOUTORADO	01	15	15
MESTRADO	01	10	10
<b>PÓS – GRADUAÇÃO “LATU-SENSU”</b> (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 h)  exceto quando a especialidade for pré-requisito para o cargo	02	05	10
<b>GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR</b> (apenas para PROFESSOR I)	01	05	05
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</b> (na área de atuação)	01	02	02

**37.4.** Será permitido a entrada dos candidatos nos locais de entrega de documentos relativos a prova de títulos, no máximo uma hora após o encerramento da prova objetiva.

**37.5.** Os **títulos** deverão ser entregues à coordenação do concurso, na ocasião da **prova teórica**, todos em fotocópias, acompanhadas do original, para devida conferência.

**37.6.** Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos para a **prova de título** no período especificado (**DIA DA PROVA TEÓRICA**) receberão nota zero na referida prova.

**37.7.** O resultado final dar-se-á pela somatória da nota da **prova objetiva** com a da **prova de títulos**.

**37.8.** Para a comprovação da conclusão de **Doutorado** ou de **Mestrado**, será aceito o Diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC ou Certificado/Declaração de conclusão do respectivo Curso acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.



**37.9.** Para receber a pontuação referente a Curso de **Pós-Graduação** em nível de **Especialização**, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

**37.10.** Para receber a pontuação relativa a GRADUAÇÃO, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR, anexando o respectivo Histórico Escolar.

**37.11.** Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo a homologação do Concurso o Cargo e o nome do candidato na condição de aprovado.

**37.11.** Não será aceito nenhum tipo de documento, sob nenhum pretexto, fora do estabelecido no item 37 e seus subitens.

## **VI - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **38. Das condições da aprovação e classificação:**

**38.1.** Serão considerados aprovados e aptos à classificação, todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

**38.2.** Para os cargos onde houver prova de títulos o número de pontos obtido pelo candidato aprovado na prova objetiva será somado ao número de pontos obtidos na prova de títulos. A somatória destes pontos corresponderá a nota final considerada para fins de classificação.

**38.3.** Para os cargos onde houver a prova prática a nota final, para fins de classificação, será obtida pela somatória das notas obtidas na **Prova Objetiva** e na **Prova Prática**.

**38.4.** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas em ordem decrescente, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada cargo.

**38.5.** Havendo empate na nota de classificação, o critério de desempate será feito obedecendo preferencialmente:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior pontuação na prova prática, quando for o caso;
- e) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) O mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.



### **39. Das vagas reservadas as pessoas portadoras de necessidades especiais:**

**39.1.** Aos candidatos portadores de deficiência são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo existente neste Edital nos termos do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7853/89, no que couber, mediante declaração expressa no formulário de inscrição e entrega de laudo médico comprobatório, desde que alcancem a pontuação mínima necessária para a aprovação no Concurso.

**39.2.** Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior a 0,5 (meio).

**39.3.** Consideram-se necessidades especiais que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas somente aqueles conceituados na medicina especializada, de acordo com os estabelecidos nas normas reguladoras da matéria.

**39.4.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão especificar na ficha de inscrição o atendimento especial necessário para realização da prova, quando for o caso.

**39.5.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/99).

**39.6.** Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

**39.7.** Os candidatos portadores de necessidades especiais que no ato da inscrição não declararem e comprovarem essa condição não poderão posteriormente, pleitear este direito.

**39.8.** A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**39.9.** Após o julgamento das provas serão elaboradas duas listas de classificação, uma com a relação de todos os candidatos não portadores de deficiência e outra, somente com os portadores de deficiência.

**39.10.** O Órgão Municipal competente poderá convocar e investir os candidatos não portadores de deficiência, quando da ocorrência das seguintes hipóteses, neste concurso:

- a) Inexistência de inscrição de portadores de deficiência;
- b) Reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;
- c) Número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a eles reservados.



**39.11.** Para efeito de sua admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e a apresentação dos documentos que lhe forem exigidos. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a uma perícia médica que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo em que foi aprovado no concurso.

**39.12.** O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função do cargo aprovado no concurso a ser desempenhada, será desclassificado.

## **VII - DOS EXAMES MÉDICOS (SEGUNDA FASE)**

**40.** O candidato a qualquer dos cargos previstos neste Edital convocados para o exame médico deverá submeter-se à **Junta Médica fornecida pela Prefeitura Municipal**, com o objetivo de verificar as suas condições de saúde, devendo ser julgado apto ou inapto ao cargo.

**41.** O candidato não poderá se furtar a realizar qualquer exame que venha a ser solicitado pela **Junta Médica**.

**42.** Os exames complementares apresentados serão avaliados pela **Junta Médica**.

**43.** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

## **VIII - DO EXAME DOCUMENTAL (TERCEIRA FASE)**

**44.** No ato da convocação, os candidatos apresentarão o original e duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Lei;
- b) Estar em dia com o serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atender ao pré-requisito relativo ao cargo constante neste Edital;
- e) Comprovar habilitação para o cargo escolhido;
- f) Registro no conselho de classe, quando for o caso;
- g) Certidão de regularidade e quitação de anuidade junto ao Órgão de Classe, quando for o caso;
- h) Carteira de Identidade ou do documento equivalente;
- i) Apresentar declaração dos bens que possui;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- k) Para os cargos onde a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ julgue para efeito de nomeação, necessário a comprovação da experiência, o atendimento poderá ser feito pela anotação da CTPS, declaração de uma empresa ou de duas pessoas idôneas, especificando a função e o tempo de exercício.



45. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos emitidos pelos órgãos expedidores.

46. O não atendimento da exigência do exame documental implicará na eliminação do candidato.

### **IX - DA NOMEAÇÃO**

47. A nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso para incursão do cargo será realizada tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município, de acordo com o estabelecido nos termos deste Edital (Item I – DOS CARGOS), obedecendo a ordem de classificação em cada cargo.

48. Os candidatos inscritos no Concurso, uma vez aprovados e convocados para nomeação, poderão ser lotados em qualquer uma das localidades da ZONA URBANA ou da ZONA RURAL do Município de TUCUMÃ.

49. O candidato aprovado e classificado até o limite de vagas no concurso de que trata este Edital, somente será nomeado no cargo se atendidos todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **50. Acumulação de cargos:**

50.1. Fica proibido o acúmulo do exercício de cargos na Administração Pública, exceto nos casos previstos na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de TUCUMÃ. Por esta razão deverá o candidato, antes da nomeação, apresentar também **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**.

#### **51. Validade do concurso:**

51.1. O Concurso terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, de acordo com a Lei, sendo válido para os cargos de plano de carreira que estiver vigorando no dia do provimento.

#### **52. Desistência do candidato:**

52.1 Serão considerados desistentes os candidatos convocados para investidura no cargo, que:

- a) Não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, contados da chamada, pelo Edital de Convocação.
- b) Expressamente assim se manifestarem.
- c) Que não apresentarem a documentação completa exigida para o provimento do cargo no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal.
- d) Se negarem a ocupar o posto na localidade para a qual for designado pela **Portaria de Nomeação**, observado os itens 47 e 48 deste Edital.



### **53. Dos recursos:**

**53.1.** É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público.

**53.2.** O candidato terá direito a interposição de recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subseqüentes à data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado.

**53.3.** O recurso deverá ser formalmente protocolado na Prefeitura Municipal de TUCUMÃ, no horário de 8h às 12h, encaminhado à Presidência da **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 127/2011**, conforme modelo constante no anexo III deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 53.2.

**53.4.** O recurso ou impugnação interposto fora do prazo definido no item 53.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do acontecimento, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

**53.5.** Os atos praticados pela **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 127/2011**, de acordo com as instruções deste Edital são irrecorríveis.

**53.6.** As decisões da Comissão a respeito dos recursos interpostos serão irrecorríveis.

### **54. Condições gerais:**

**54.1.** O pedido de deferimento de inscrição no Concurso Público PMT/IPMT - Nº 001/2011, implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

**54.2.** Os atos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**54.3.** O resultado final, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em cada cargo do concurso será publicado no Município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do dia da última prova, obedecendo a ordem decrescente de pontos.



**54.4.** Os candidatos aprovados e classificados nos cargos disponibilizados neste Edital se submeterão à jornada de trabalho de **40 horas semanais**, exceto para cargos que exigem carga horária específica estabelecida em lei.

**54.5.** Para os cargos de **professor**, a jornada de trabalho será de 25 horas semanais, conforme disposições contidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município de TUCUMÃ. A distribuição desta carga horária será feita de acordo com a Lei e obedecendo os termos deste Edital (Item I – DOS CARGOS).

**54.6.** A classificação do candidato no presente Concurso não assegura o direito ao ingresso automático no serviço público municipal para o cargo ao qual concorreu, gerando apenas a expectativa de direito à nomeação.

**54.7.** Após a realização da prova objetiva e divulgação do gabarito, será disponibilizado na Prefeitura Municipal de TUCUMÃ, cópias das provas de todos os cargos para consulta dos candidatos interessados.

TUCUMÃ (PA), em 25 de outubro de 2011.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
PMT/IPMT - 001/2011

**ANEXO I**

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
NÍVEL OPERACIONAL (GAO)	
1 - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
CARGOS	PROVA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente de Vigilância Sanitária</li><li>• Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)</li><li>• Auxiliar de Serviços Gerais (Instituto de Previdência)</li><li>• Auxiliar de Serviços Urbanos</li><li>• Merendeira</li><li>• Motorista de Veículo</li><li>• Operador de Máquinas Pesadas I</li><li>• Vigia</li></ul>	<p><b>PROVA OBJETIVA:</b> constando de 30 questões e valendo 100 pontos no total, sendo:</p> <p><b>20 QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA</b> (valendo 60 pontos)</p> <p><b>10 QUESTÕES DE MATEMÁTICA</b> (valendo 40 pontos)</p> <p><b><u>IMPORTANTE:</u></b> PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I HAVERÁ UMA PROVA PRÁTICA VALENDO 100 PONTOS</p>

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
NÍVEL OPERACIONAL (GAO)	
2 - ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	
CARGOS	PROVA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente de Vigilância Epidemiológica</li></ul>	<p><b>PROVA OBJETIVA:</b> constando de 40 questões e valendo 100 pontos no total, sendo:</p> <p><b>20 QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA</b> (valendo 50 pontos)</p> <p><b>10 QUESTÕES DE MATEMÁTICA</b> (valendo 25 pontos)</p> <p><b>10 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> (valendo 25 pontos)</p>



RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
GRUPO NÍVEL MÉDIO (GNM)	
3- ENSINO MÉDIO COMPLETO	
CARGOS	PROVA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Administrativo</li><li>• Agente Administrativo Previdenciário (Instituto de Previdência)</li><li>• Agente de Trânsito</li><li>• Auxiliar de Consultório Dentário</li><li>• Fiscal Ambiental</li><li>• Fiscal de Tributos Municipais</li><li>• Monitor de Ensino</li><li>• Técnico em Radiologia</li><li>• Técnico em Enfermagem</li><li>• Técnico em Gesso</li><li>• Técnico em Higiene Dental</li><li>• Técnico em Meio Ambiente</li><li>• Técnico em Topografia</li><li>• Professor I - Educação Infantil e Series/Anos Iniciais do Ensino Fundamental</li></ul>	<p><b>PROVA OBJETIVA: constando de 40 questões e valendo 100 pontos no total, sendo:</b></p> <p><b>15 QUESTÕES</b> DE PORTUGUÊS (valendo 37,5 pontos)</p> <p><b>10 QUESTÕES</b> DE MATEMÁTICA (valendo 25 pontos)</p> <p><b>5 QUESTÕES</b> DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA (valendo 12,5 pontos)</p> <p><b>10 QUESTÕES</b> DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (valendo 25 pontos)</p>



RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
GRUPO NÍVEL SUPERIOR (GNS)	
4 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
CARGOS	PROVA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Advogado</li><li>• Analista Técnico em Investimentos e Gestão Previdenciária (Instituto de Previdência)</li><li>• Médico Anestesiologista</li><li>• Arquiteto</li><li>• Assistente Social</li><li>• Auditor Fiscal</li><li>• Biblioteconomista</li><li>• Biomédico</li><li>• Bioquímico</li><li>• Enfermeiro</li><li>• Engenheiro Agrônomo</li><li>• Engenheiro Ambiental</li><li>• Engenheiro Civil</li><li>• Engenheiro Florestal</li><li>• Engenheiro Sanitarista</li><li>• Farmacêutico</li><li>• Fisioterapeuta</li><li>• Fonoaudiólogo</li><li>• Médico</li><li>• Médico Auditor</li><li>• Médico Unidade Mista</li><li>• Médico Veterinário</li><li>• Nutricionista</li><li>• Odontólogo</li><li>• Odontólogo com Especialização</li><li>• Procurador Geral</li><li>• Psicólogo</li><li>• Técnico Pedagógico</li><li>• Professor II – Artes</li><li>• Professor II – Ciências</li><li>• Professor II – Educação Especial</li><li>• Professor II – Educação Física</li><li>• Professor II – Ensino Religioso</li><li>• Professor II – Geografia</li><li>• Professor II – História</li><li>• Professor II – Língua Estrangeira – Inglês</li><li>• Professor II – Língua Portuguesa</li><li>• Professor II – Matemática</li><li>• Professor II – Series Iniciais e Educação Infantil</li></ul>	<p><b>PROVA OBJETIVA:</b> constando de <b>40</b> questões e valendo <b>100</b> pontos no total, sendo:</p> <p><b>10 QUESTÕES</b> DE PORTUGUÊS (valendo 25 pontos)</p> <p><b>5 QUESTÕES</b> DE MATEMÁTICA (valendo 12,5 pontos)</p> <p><b>5 QUESTÕES</b> DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA (valendo 12,5 pontos)</p> <p><b>20 QUESTÕES</b> DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (valendo 50 pontos)</p>



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
PMT/IPMT – 001/2011

**A N E X O II**

**1) CONHECIMENTOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Estudo de texto: compreensão e estabelecimento de relações entre idéias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. 2. Conhecimentos lingüísticos: adjetivos, pronomes, advérbios e conjunções; pontuação: ponto-final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula; concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples); pronomes pessoais e possessivos; ortografia. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural;

**MATEMÁTICA:** 1. Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). 2. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. 3. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. 4. Operações com números naturais. 5. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. 6. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. 7. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). 8. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. 9. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas.

**2) CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Estudo de texto: compreensão e estabelecimento de relações entre idéias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. 2. Conhecimentos lingüísticos: adjetivos, pronomes, advérbios e conjunções; pontuação: ponto-final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula; concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples); pronomes pessoais e possessivos; ortografia. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural;

**MATEMÁTICA:** 1. Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). 2. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. 3. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. 4. Operações com números naturais. 5. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. 6. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. 7. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). 8. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. 9. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas.



## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO:**

### **APENAS PARA AGENTE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Saneamento básico (sistema de abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário, resíduos sólidos e limpeza pública). Saneamento ambiental (controle de artrópodes, controle de roedores, higiene dos alimentos). Fundamentos biológicos do saneamento (características gerais dos seres vivos: bactérias, algas, fungos, protozoários, amebas e vermes). Atenção primária à saúde (conceitos, características, estratégias). Estatística vital: Noções de indicadores de saúde, eventos vitais e demografia. Epidemiologia (estrutura epidemiológica, processo saúde e doença. Imunização, vigilância epidemiológica, análise epidemiológica). Saúde da comunidade (conceito, participação popular em saúde). Atuação prática nos serviços de saúde (visita domiciliar, coleta de materiais, educação sanitária).

## **3) CONHECIMENTO EXIGIDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:**

### **MATEMÁTICA:**

Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa;

### **PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem;

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:**

Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída. MS-WORD – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Impressão de documentos ; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Formatação no Word; Mala Direta.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:**

### **APENAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO:**

Noções de Administração: fundamentos da administração; qualidade e produtividade; departamentalização; organogramas e fluxogramas; estrutura político-administrativa brasileira; segurança e higiene no trabalho; elementos de contabilidade. Administração de Material: plano de exigências de materiais; programação de pedidos; compras; instalações, armazenagens e estoques. Matemática Básica: Grandezas e medidas, áreas e volumes, média e desvio padrão, razões e proporções, juros simples e compostos.



**APENAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (AUTARQUIA):**

Seguridade social; segurados; carência; benefícios; aposentadorias; auxílio doença; salário-família; salário maternidade; pensão por morte; auxílio reclusão; atestado médico; contribuição social; custos sobre a folha de pagamento.

Contrato de trabalho; Execução do contrato de trabalho; Descanso semanal; Registro de ponto; Alteração das condições de trabalho; Adicionais; Contrato de trabalho de vínculo empregatício; Prorrogação de jornada + salário e remuneração; Equiparação salarial; Trabalhos em domingos e Feriados; Trabalho noturno; Férias; 13º salário; Adicionais; Previdência social e benefícios.

**APENAS PARA AGENTE DE TRÂNSITO:**

**Panorama geral do trânsito:** Legislação de trânsito no Brasil; O Sistema Nacional de Trânsito (SNT); A Política Nacional de Trânsito (PNT); O município como parte integrante do SNT. **Habilidades fundamentais para um agente da autoridade de trânsito:** Poder x Autoridade; Relações humanas; Qualidade no atendimento; Comunicação; Ética e Cidadania. **Educação para o trânsito:** Ações educativas de trânsito; Conceitos. **Primeiros socorros:** O que são primeiros socorros? As fases dos primeiros socorros; Aspectos legais do socorro. **Direção defensiva:** É possível dirigir sem acidentes?; Os principais cuidados do motorista defensivo; Os cinco elementos da direção defensiva. **Fiscalização x Policiamento:** Fiscalização, engenharia e educação; Agentes de trânsito: função e requisitos. **Infrações de trânsito:** Medidas administrativas; Penalidades.

**APENAS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Equipamentos, instrumentais e materiais básicos no atendimento de saúde bucal; Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica; Preenchimento de odontograma; Esterilização e Desinfecção. Noções de biosegurança.

**APENAS PARA FISCAL AMBIENTAL:** Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, conseqüências, soluções. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica.

**APENAS PARA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:**

Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônios: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanços patrimoniais: apresentação e composição. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública: Conceito, exercício financeiro, regime contábil utilizado. Patrimônio na administração pública: conceito, aspecto qualitativo e aspecto quantitativo, avaliação dos elementos patrimoniais. Sistemas de Escrituração: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Registro de Operações Típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da Gestão: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais: Conceito, elaboração, estrutura,



interpretação das informações. Relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal. Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teorias Gerais da Constituição. Controles de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. Organizações do Estado Brasileiro. Organizações dos Poderes. Finanças Públicas. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características. Princípios da Administração Pública. Teorias gerais da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos. Serviços públicos: conceito e natureza; modalidades e formas de prestação. Regimes jurídicos da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Civis da Administração. Direito Tributário: Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistemas Tributários Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa.

#### **APENAS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

Conceito de radioatividade, produção de raios-x, fatores radiográficos, componentes de um aparelho de raios-x e acessórios, princípios básicos da formação da imagem, meios de contraste, proteção radiológica, filmes e ecrans, processamento de filmes. Estudo radiológico (rotinas e exames complementares), planos corpóreos, cortes e linhas, anatomia e fisiologia: crânio e face, tórax, esterno e costelas, abdome e pelve, coluna vertebral, bacia, membros superiores e inferiores, articulações; sistemas: circulatório, respiratório, digestório, urinário e reprodutor. Mamografia, tomografia computadorizada: seqüencial e helicoidal

#### **APENAS PARA MONITOR DE ENSINO:**

##### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/LEGISLAÇÃO:**

1. Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra. 2. Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra. **EDUCAÇÃO:** Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Conhecimentos sobre o programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.



**APENAS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

Legislação e ética dos profissionais de enfermagem. Cuidados de enfermagem em situações de emergência e trauma. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Ações de enfermagem na promoção de saúde da criança e do adolescente. Ações de enfermagem na saúde mental. Cuidados da enfermagem: administração de medicamentos, exames físicos, verificação e análise de sinais vitais; Higiene e conforto do paciente; Técnicas básicas de curativos; Alimentação; Eliminações e registros.

**APENAS PARA TÉCNICO EM GESSO:**

História do gesso. Anatomia básica do aparelho locomotor. Noções de fisiologia. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização em centro cirúrgico, imobilizações improvisadas, imobilizações em recém natos e crianças. Ética. Direito e deveres do Usuário do Sistema Único de Saúde. Comunicação e relacionamento interpessoal. Ética. Uso de EPIs. Controle de infecção.

**APENAS PARA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**

Conhecimentos Gerais de Ciências e Saúde Oral. Noções de higiene bucal. Métodos de higienização, Dieta; Inflamação; Infecção; Resistência; Assepsia; Antissepsia. Desinfecção. Esterilização. Noções de Anatomia dental; Identificação dos elementos de suporte dentário; Noções sobre cárie dental; Etiologia; Biossegurança. Materiais, Equipamentos e Instrumentais: Manipulação, Manutenção e Conservação. Materiais Dentários: Forradores e Restauradores. Esterilização e Desinfecção. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. Anatomia Bucal e Dental (Notação Dentária).

**APENAS PARA TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:**

Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, conseqüências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Amostragem e classificação de resíduos sólidos, Coleta de amostras de água, Higiene dos alimentos, Legislação ambiental estadual, Poluição e seu controle, Química ambiental.

**APENAS PARA TÉCNICO EM TOPOGRAFIA:**

Interpretação de desenhos e plantas. Elaboração de desenhos de várias escalas. Conhecimento prático de trabalhos em teodolito e níveis em levantamentos planialtimétricos. Redação e elaboração de descrição de registros. Cálculo de coordenadas. Conhecimentos elementares de matemática: sistema monetário brasileiro; divisão em partes proporcionais; Sistemas de medidas; resolução de problemas relacionados com a função.



**APENAS PARA PROFESSOR I EDUC. INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

*ESTUDOS SOCIAIS* – As Regiões Brasileiras: aspectos físico, econômico e humano. *HISTÓRIA DO BRASIL* – O descobrimento do Brasil; Brasil Colônia: as primeiras expedições; a Inconfidência Mineira; Brasil Império: proclamação da independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravidão; Brasil República; os governos militares; a Nova República. *CIÊNCIAS*: O Ar Atmosférico: composição, camadas, pressão atmosférica, direção e velocidade dos ventos; Água: composição, ciclo da água, estados físicos e mudanças de estado; O Solo: as camadas da terra, o solo e o subsolo, o solo e o plantio, irrigação e drenagem, composição das rochas; Os Animais: classificação, principais características e exemplos dos grupos de invertebrados; principais características e exemplos de grandes grupos de vertebrados; Os Vegetais: classificação, principais características, e exemplos dos grandes grupos de vegetais; O Corpo Humano: a) células: estruturas e funções, b) tecidos: classificação, e principais características, c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. *EDUCAÇÃO INFANTIL*: Relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de higiene e cuidados com a saúde fundamentais para a faixa etária. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

**4) CONHECIMENTO EXIGIDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações: 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa.

**PORTUGUÊS:** Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:**

Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída. MS-WORD – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Impressão de documentos ; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Formatação no Word; Mala Direta.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:**

**APENAS PARA ADVOGADO:**

*Direito Administrativo*: 1- Administração Pública: Conceito. Administração Indireta. Agentes Públicos. Órgãos Públicos; 2- Atos Administrativos: conceito, elementos, classificação, espécies, formas de extinção; 3- Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies; 4- Licitação: conceito,



princípios, modalidades, procedimento. Registro de Preços. Pregão; 5- Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão. *Direito Constitucional*: 1- Constituição: conceito, classificação das normas constitucionais, classificação das Constituições; 2- Controle de Constitucionalidade; 3- Direitos e Garantias Fundamentais; 4- Organização do Estado; 5- Organização dos Poderes; 6- Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e aos Servidores Públicos; 7- Ordem Econômica e Financeira. *Direito do Trabalho*: 1- das Normas Gerais de Tutela do Trabalho; 2- da Duração do Trabalho: da jornada de trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; 3- Das Férias Anuais: do direito a férias e da sua duração, das férias coletivas, da remuneração e do abono de férias, dos efeitos de cessação do contrato de trabalho, do início da prescrição; 4- do Contrato Individual do Trabalho: disposições gerais, da remuneração, da alteração, da suspensão e interrupção, da rescisão, do aviso prévio; 5- das Convenções Coletivas e Acordos Coletivos. *Direito Civil*. 1- Conceito. 2- Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3- Teoria da imprevisão. 4- Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5- Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6- Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7- Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8- Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9- Contratos: disposições gerais, extinção e espécies. Responsabilidade civil. *Direito Processual Civil*. 1- Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2- Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3- Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4- Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5- Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6- Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7- Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8- Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9- Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 10- Mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas data*, ação civil pública, ação de inconstitucionalidade. *Direito Comercial*. 1- Sociedades comerciais: constituição, espécies e princípios gerais. 2- Sociedades por cotas de responsabilidade limitada. 3- Sociedades por ações. 4- Livros comerciais: escrituração mercantil. 5- Títulos de crédito. 6- Sociedades de Economia Mista. *Direito Penal*: 1 - Fundamentos do Direito de Punir; 2 - Norma Penal. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço; 4 - Tipicidade, Tipos: estrutura, espécies, funções e normas de realização. Consumação e Tentativa; 5 - Antijuricidade. Excludentes; 6 - Culpabilidade. Dolo, culpa e preterdolo; 7 - Excludentes de culpabilidade; 8 - Imputabilidade e responsabilidade. Exclusão de culpabilidade; 9 - Co-autoria e participação criminal; 10 - Concurso de crimes e crime continuado; 11 - Pena. Princípios constitucionais. Espécies. Processo de individualização da pena; 12 - Extinção da punibilidade; 13 - Crime contra a Administração Pública. *Direito Institucional*: 1- Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965; 2 - Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, 3- Lei 6.839, de 30 de outubro de 1980. Código de Ética Profissional do Administrador - Resolução Normativa CFA nº 253, de 30 de março de 2001 e alterações posteriores.

#### **APENAS PARA ASSISTENTE SOCIAL:**

Organização das ações e serviços locais de saúde: atenção básica; Planejamento estratégico, controle, avaliação e auditoria em saúde; Indicadores de saúde; Política de vigilância sanitária e epidemiológica; Sistemas de informações em saúde; Políticas de atenção à saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Política de Saúde e SUS: perfil



histórico da assistência à saúde. Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio- institucionais; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional.

#### **APENAS PARA AUDITOR FISCAL:**

Planejamento e execução da auditoria fiscal; Fraudes e sonegação fiscal; Escrituração fiscal do contribuinte; Livros comerciais e fiscais; Demonstrações financeiras; Imunidades e isenções fiscais; Base de cálculo de impostos; Lucro presumido; Microempresas e EPP optantes pelo simples; Receitas e custos; Resultados operacionais; Compensação de prejuízos fiscais; Declarações de imposto de renda, Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios; **DIREITO TRIBUTÁRIO: COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA** (Conceito; Tributos federais, estaduais e municipais; Limitações constitucionais ao poder de tributar ); **OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA** (Fato gerador; Sujeição passiva; Responsabilidade tributária); **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** (Conceito e competência para legislar; Lei Complementar Federal: como norma geral e, especialmente, para a instituição de impostos estaduais; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.). **TRIBUTOS** (Conceito e natureza jurídica; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios). **AUDITORIA:** Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, independente e auditoria tributária. Desenvolvimento do plano de auditoria. Procedimentos de auditoria e suas aplicações. Testes de auditoria: de observância, substantivos. Amostragem estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Imobilizado, Fornecedores. Lei do ICMS (Lei nº. 1.254/96); Lei do ISS (Lei Complementar nº. 687/ 2003), IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Decreto nº. 28.445/2007). IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores: Lei do IPVA (Lei nº. 7.431/85). Regulamento do IPVA (Decreto nº. 16.099/94).

#### **APENAS PARA BIBLIOTECÁRIO:**

I. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições. II. Biblioteca: planejamento, organização e administração. III. Acervo e Coleções. IV. Normas de Documentação. V. Processos técnicos: Preservação, Registro, Catalogação, Classificação, Controle Bibliográfico e Conservação. VI. Referência e Usuário. VII. Biblioteca e Sociedade.

#### **APENAS PARA BIOMÉDICO:**

Imunologia: Resposta imunológica. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. Enzimoimunoensaio em micropelículas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de eletroquimioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Diagnóstico sorológicos em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem



automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, 8 fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais.

Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

#### **APENAS PARA BIOQUÍMICO:**

Código de Ética do Profissional; Sistemas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Legislação Sanitária. O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Bioquímica Clínica; Hematologia; Parasitologia Humana. Urinálise; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para análises laboratoriais; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas. Organização celular, classificação geral das células e tecidos;

#### **APENAS PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO:**

**1. Hidrologia.** Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Análise física da bacia hidrológica. Precipitação. Interceptação da água da chuva pelas florestas. Regime da água do solo em microbacias florestadas. Medição da água do solo. Hidrologia de matas ciliares. **2. Avaliação de Impacto ambiental,** monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental. **3. Física e fertilidade do solo:** a influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, a influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas, condições agrícolas dos solos, fatores limitantes das condições agrícolas do solo, uso atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras. **4. Propagação de plantas.** Propagação vegetativa e sexuada. Hormônios e indutores de enraizamento. **5. Fitossociologia.** Sucessão vegetal: densidade, dominância, frequência, estrutura, valor de importância e valor de cobertura, índice de diversidade. **6. Botânica.** Desenvolvimento inicial do corpo da planta. Células e tecidos vegetais. Raiz: estrutura e desenvolvimento. Sistema Caulinar: estrutura e desenvolvimento e crescimento secundário. **7. Conservação dos recursos naturais.** Ciclos biogeoquímicos. Unidades de conservação. Contaminação ambiental. **8. Manejo de fauna.** Política de manejo de fauna. **9. Agroecologia.** Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. **10. Entomologia e fitopatologia:** Principais insetos pragas e doenças das espécies ornamentais e arbóreas. Métodos de controle: químico, cultural e biológico. **11. Noções de Paisagismo.**



Projetos. Zoneamento espacial e funcional. Elementos do paisagismo. Áreas verdes. Parques. Praças. **12.** Avaliação de impacto ambiental, monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental. **13. Legislação ambiental.** Lei Federal nº 4771/1965. . Decreto Federal 6514/2008.

**APENAS PARA ENGENHEIRO FLORESTAL:**

Biodiversidade e áreas protegidas; Manejo florestal; Inventário florestal; Silvicultura e arborização urbana ; Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas; Fitossanidade florestal ; Sistema solo-planta atmosfera; Projetos ambientais e análise de impactos ambientais; Geoprocessamento.

**APENAS PARA FARMACÊUTICO:**

Classificação das drogas. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Objetivos e Funções; Seleção, Padronização de Medicamentos e Correlatos; Aquisição, Armazenamento e Controle de Estoque de Medicamentos; Sistemas de Distribuição de Medicamentos em farmácia hospitalar; Manipulação de Medicamentos Estéreis e Não Estéreis em farmácia hospitalar; Quimioterápicos e Nutrição Parenteral; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Participação do Farmacêutico nas Comissões de Controle Infecção Hospitalar e Nutrição Parenteral; Assistência Farmacêutica no SUS; Novas diretrizes para Assistência Farmacêutica Hospitalar: Atenção Farmacêutica/ Farmácia Clínica; Legislação Sanitária e Farmacêutica atinente à prática em Farmácia Hospitalar.

**APENAS PARA NUTRICIONISTA:**

Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (PCC); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno.

**APENAS PARA ANALISTA TÉCNICO EM INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (AUTARQUIA):**

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE CUSTOS E FINANCEIRA:** Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Sistema tributário estadual. Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades do terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; atributos do ato administrativo; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. **ADMINISTRAÇÃO GERAL.** Significado da Administração. Papel dos Gerentes. Administração da Qualidade. Planejamento Estratégico. Seleção e Implementação de Estratégias. Administração Participativa. Novos Modelos das Organizações. Ética, Valor Público e Responsabilidade Social. O Estado do bem-estar. O Estado regulador. Estrutura e estratégia organizacional. Cultura organizacional e mudança no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. O paradigma do cliente na gestão pública. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública: parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Cidadania. Novas tecnologias de gestão (qualidade, planejamento



estratégico, Balanced ScoreCard) e tecnologias da informação e comunicação: impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. **LICITAÇÕES:** Princípios. Obrigatoriedade. Dispensa. Exigibilidade. Procedimentos. Modalidades. Pregão. Pregão Eletrônico. Micro e pequenas empresas. Execução orçamentária e financeira. Organização do Estado. Administração Pública. Obras, serviços públicos, compras e alienações. **CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:** Sistema previdenciário. Valor e pagamento de aposentadorias e pensões. Benefícios e beneficiários previdenciários. Direito Penal: Crimes contra a Fé Pública; Crimes contra a Administração Pública; Lei de Abuso de Autoridade. Direito Civil: Relações de parentesco; Sucessões. Processo Administrativo no âmbito da administração pública estadual.

#### **APENAS PARA MÉDICO ANESTESIOLOGISTA:**

Ressuscitação cardiopulmonar. Equilíbrio Ácido/Base e hidro-eletrolítico. Reposição volêmica. Sistema nervoso autônomo: fisiologia e farmacologia. Farmacologia clínica: drogas indutoras, analgésicos: opióides e não opióides, anestésicos inalatórios, relaxantes musculares, anestésicos locais, sedativos e interação medicamentosa. Avaliação pré-operatória do paciente cirúrgico. Medicação pré-anestésica. Sistemas de anestesia. Manuseio de vias aéreas. Posicionamento do paciente cirúrgico. Monitoração do paciente. Função respiratória e anestesia. Função hepática e anestesia. Função renal e anestesia. Repercussões cardiovasculares da anestesia. Anestesia condutiva: anestésias no neuroeixo, bloqueios periféricos e anestesia venosa regional. Anestesia nas especialidades: neurocirurgia, cirurgia torácica, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular, cirurgia oftalmológica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia urológica, cirurgia na obesidade mórbida, cirurgia gastrointestinal, cirurgia endócrina, cirurgia ginecológica, cirurgia pediátrica, cirurgia videolaparoscópica, radiologia: convencional e intervencionista, procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, transplante de órgãos, cirurgia buco-maxilo-facial e cirurgia plástica: estética e reparadora. Recuperação pós-anestésica. Complicações da prática anestésica. Manuseio da dor pós-operatória.

#### **APENAS PARA ARQUITETO:**

Noções de topografia: curvas de nível, coordenadas totais e parciais. Representação gráfica de projetos: conhecimento, interpretação, legendas e convenções. Fundações: noções básicas para interpretação dos perfis geológicos dos solos. Sistemas construtivos: noções básicas sobre concreto, alvenaria comum e estrutural, madeira e estrutura metálica. Revestimentos: noções sobre impermeabilização, concreto aparente, argamassas, pedras, resinas plásticas, cerâmicas, pintura e gesso. Legislação urbana: códigos de obra e sanitário, uso e ocupação do solo, zoneamento, taxa de ocupações, recuos, aproveitamento e parcelamento do solo. Conforto ambiental: térmico, acústico, luminoso e ventilação. Condições do terreno: relevo, cortes, aterros, taludes naturais e arrimadas, lotes e construções vizinhas; medidas especiais de escoramento e proteção, disposições legais para propositura de ação expropriatória; avaliação preliminar, condições da infraestrutura urbana nas imediações e avaliação do custo de sua implantação. Processamento expropriatório e mecanismo de aprovação do projeto. Paisagismo: compatibilização com o projeto arquitetônico. Urbanismo: conceitos gerais, infra-estrutura urbana; planejamento urbano e regional; aspectos metodológicos e processuais; os diferentes objetivos e principais enfoques; planejamento e desenvolvimento urbano, sistema viário, terminologia utilizada em legislação urbana; áreas verdes; zoneamento; uso do solo.



**APENAS PARA ENFERMEIRO:**

Planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem nos seguintes cenários hospitalares: unidade clínica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica, neonatal, psiquiátrica, centro cirúrgico e emergência. Prevenção e controle da infecção hospitalar. Política Nacional de Saúde. Vigilância Epidemiológica. Assistência de Enfermagem nos Programas de Atenção à saúde do Adulto, Idoso, Mulher, Criança e Adolescente. Aspectos Ético-Legais aplicados à prática de Enfermagem. Administração em Enfermagem.

**APENAS PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL:**

A mudança no ambiente industrial; A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); Auditorias ambientais; Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; Legislação e licenciamento ambiental; EIA – RIMA; Tecnologia limpa; Prevenção da poluição; Ecossistemas: Definição e estrutura; Reciclagem da matéria e fluxo de energia; Cadeias alimentares; Sucessão ecológica; O meio aquático: A água na natureza; Uso da água e requisitos de qualidade; Parâmetros indicadores da qualidade da água; Abastecimento de água; Reuso da água; Tratamento de esgoto; Principais doenças associadas com a água; Matéria Orgânica; Demanda Química de Oxigênio (DQO); Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); Zoneamento Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; Definição de áreas degradadas; Causadores de degradação. Solos degradados. Perdas qualitativas e quantitativas; Conservação e Preservação; Educação Ambiental na Empresa; Qualidade Ambiental; A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

**APENAS PARA ENGENHEIRO CIVIL:**

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). Solos: tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactidade, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR e escolha de jazidas. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Fundações: tipos e sua definição em função da sondagem. Muros de contenção: tipos, características físicas e estruturais. Estruturas: cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. Concreto armado: composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. Paredes de vedação: assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. Revestimentos: forros, paredes e pisos. Esquadrias. Impermeabilização: tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. Canteiro de obra: circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. Redes de água e esgoto sanitário: escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização.

**APENAS PARA ENGENHEIRO SANITARISTA:**

Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Políticas de Saúde - o processo de municipalização, o financiamento do Sistema de Saúde, os Conselhos de Saúde, Distritos Sanitários. Legislação atual na área da saúde. Doenças Transmissíveis. Doenças não transmissíveis. Demografia e Estatística - Pirâmide populacional, Estrutura demográfica no Brasil, Fontes de dados vitais: o Atestado de Óbito, a Declaração de Nascidos Vivos. Epidemiologia - Definição, Variáveis epidemiológicas, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Medidas de associação, Epidemias e endemias,



Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Imunização – o Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra-indicações gerais, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Avaliação e controle de sistemas locais de saúde. Ação programática em saúde - Programas de Saúde: da Criança, da Mulher, do Adolescente, do Idoso, de Hipertensão, de Diabetes, de Saúde Bucal, de DST-AIDS, de controle da dengue, de Tuberculose, de Hanseníase e da Saúde Mental.

**APENAS PARA FISIOTERAPEUTA:**

Leis, Decretos e Resoluções relativas à profissão de Fisioterapeuta. Anatomia e Neuroanatomia. Cinesiologia. Cinesioterapia. Eletrotermoterapia. Fisiologia Neuromuscular. Fisiologia Respiratória. Fisioterapia aplicada às disfunções neurológicas. Fisioterapia aplicada às disfunções cardio-respiratórias. Fisioterapia aplicada às doenças reumatológicas. Fisioterapia aplicada à traumato-ortopedia. Fisioterapia aplicada à pediatria. Fisioterapia na prevenção das doenças e incapacidades. Hidroterapia. Semiologia Humana.

**APENAS PARA FONOAUDIÓLOGO:**

Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica. Patologia do ouvido. Próteses auditivas. Otoneurologia. Avaliação fonoaudiológica. Anamnese, avaliação, hipótese diagnóstica, desenvolvimento da linguagem. Gagueira. Disfonias. Fissuras palatinas. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Afasia. Distúrbios articulatorios. Deglutição atípica. *Saúde Pública*: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

**APENAS PARA MÉDICO:**

Hipertensão arterial; Dislipidemias; Insuficiência cardíaca; Diabetes mellitus; Hepatites virais; Hemorragia digestiva; Doença ulcerosa péptica; Diarréias; Insuficiência hepática; Pneumonias; Tuberculose; Insuficiência respiratória; Coma; Sepsis; Epidemiologia da infecção pelo HIV no Brasil e no mundo; HIV-1 e 2: classificação, subtipos e estrutura molecular; Etiopatogenia da infecção pelo HIV; Diagnóstico clínico da infecção pelo HIV; Diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV; Classificação da infecção pelo HIV; Infecção aguda pelo HIV; Infecções oportunistas; Neoplasias associadas à infecção pelo HI; Drogas anti-retrovirais; Quimioprofilaxia da infecção pelo HIV.

**APENAS PARA MÉDICO AUDITOR:**

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Lei 866/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade.



**APENAS PARA MÉDICO UNIDADE MISTA:**

1. Reanimação cardiopulmonar, choque, suporte básico de vida e suporte avançado de vida; 2. Procedimentos respiratórios: permeabilização das vias aéreas, assistência ventilatória no adulto e ventilação mecânica; 3. Abordagem inicial do paciente com dispnéia, abordagem inicial do paciente com dor torácica, abordagem inicial do paciente com dor abdominal; 4. Emergências traumáticas: atendimento ao politraumatizado, traumatismos da cabeça, traumatismos raquimedulares, traumatismos da face, traumatismos de tórax, traumatismos abdominais, traumatismos músculoesqueléticos, traumatismo ocular, traumatismos na gestante, no idoso e na criança, traumatismos genitourinários, gerenciamento médico de eventos com múltiplas vítimas; 5. Emergências ambientais: afogamento, hipotermia, insolação e intermação, lesões por eletricidade, inalação de fumaça; 6. Toxicologia: overdoses, intoxicações e envenenamentos por - monóxido de carbono, álcool, acetaminofen, inseticidas, cianeto, digital, aminofilina, beta-bloqueadores, salicilatos, antidepressivos tricíclicos, barbitúricos, sedativos, cocaína, opiáceos, anticolinérgicos, ácidos e álcalis, síndromes de abstinência. Acidentes com animais peçonhentos; 7. Cardiologia: diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas, infarto agudo do miocárdio e angina pectoris, choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, emergências e urgências hipertensivas, aneurismas de aorta, dissecação aórtica, lesões orovalvares, endocardite infecciosa, embolia pulmonar e trombose venosa profunda, obstrução arterial aguda; 8. Cirurgia: queimaduras, hérnias, abdome agudo, apendicite, obstrução intestinal aguda, perfuração de vísceras ocas, colecistite aguda e colangite; 9. Otorrinolaringologia: otite externa, otite média, epiglote, epistaxe, sinusites, faringoamidalites; 10. Pneumologia: insuficiência respiratória aguda, hemoptise, pneumotórax, aspiração pulmonar, abscesso pulmonar, pneumonias, afecções pleurais, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica, síndrome da angústia respiratória do adulto, edema agudo de pulmão, neoplasias pulmonares; 11. Psiquiatria: atendimento inicial ao paciente com alteração aguda do comportamento; 12. Neurologia: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, ataque isquêmico transitório, hipertensão intracraniana, infecções do sistema nervoso central, coma, estados confusionais agudos, epilepsia; 13. Gastroenterologia: hemorragias digestivas altas e baixas, insuficiência hepática, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença péptica, doença inflamatória intestinal, diarreia aguda e crônica, neoplasias gastrointestinais; 14. Endocrinologia: diabetes mellitus e emergências em diabéticos, hipertireoidismo e hipotireoidismo, distúrbios hidroeletrólíticos e ácidosbásicos, insuficiência suprarenal; 15. Ginecologia e obstetrícia: doença inflamatória pélvica, hemorragia vaginal, assistência ao parto e ao recém-nato fora da sala de parto, emergências obstétricas; 16. Emergências pediátricas: reanimação cardiopulmonar em pediatria e neonatologia, emergências respiratórias, choque, manejo das vias aéreas, desidratação; 17. Doenças do sistema imunológico, do tecido conjuntivo e das articulações: anafilaxia, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, febre reumática, gota, osteoartrite, artrite infecciosa; 18. Nefrologia: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrítica e síndrome nefrótica; 19. Urologia: litíase urinária, infecções do trato urinário e pielonefrite, retenção urinária aguda; 20. Doenças infecto-contagiosas: hepatites virais, sida e outras doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, tétano, dengue, sepses, leptospirose, infecções da pele e músculos; 21. Hematologia: discrasias sanguíneas e anticoagulação, anemias, transfusão sanguínea e terapêutica com hemoderivados.

**APENAS PARA MÉDICO VETERINÁRIO:**

I - Clínica Médica: 1. Processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica; 2. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele; 3. Síndrome convulsiva; 4. Toxicoses; 5. Choque; 6. Queimaduras; 7. Traumatismos. II - Análises Clínicas: 1. Interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases; 2. Microbiologia; 3. Função Hepática; 4. Função Tireóide; 5. Função Renal; 6. Eletrólitos e Equilíbrio ácido-básico. III - Anatomia Patológica: 1. Técnica de necropsia dos



caninos, felinos e aves; 2. Colheita de material; 3. Exames “post-mortem”; 4. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias; 5. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. IV - Doenças Infecto - Contagiosas e Parasitárias de Interesse Sanitário: 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. V - Principais Zoonoses de Importância em Saúde Pública: 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Profilaxia. VI - Agentes de Toxinfecções Alimentares: Aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. VII - Definições: 1. Contaminação; 2. Taxa de Incidência; 3. Quarentena; 4. Período de Incubação; 5. Desinfecção; 6. Infecção; 7. Desinfestação; 8. Infestação; 9. Endemia; 10. Imunidade; 11. Fonte de Infecção; 12. Patogenicidade; 13. Hospedeiro; 14. Período de Transmissibilidade; 15. Taxa de Mortalidade; 16. Zoonoses. VIII - Legislação Sanitária.

#### **APENAS PARA ODONTÓLOGO:**

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; *Cariologia*: Etiologia; Histopatologia ; Diagnóstico; Prevenção e Controle. *Dentística*: princípios de preparo cavitário. Anestesiologia; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. *Periodontia*. *Biossegurança*. *Radiologia*: técnicas radiográficas intra e extra-orais; Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Emergências em endodontia. *Odontopediatria*. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Ética Odontológica.

#### **APENAS PARA ODONTÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA:**

Métodos e Técnicas de Exame, Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergência em Dor Orofacial de Natureza Odontogênica e Não-Odontogênica: Diagnóstico e Tratamento; Topografia da Cavidade Pulpar e do Periápice; Alterações da Polpa Dental e Periápice: Etiologia, Aspectos Clínicos e Histopatológicos, Diagnóstico e Tratamento; Inter- Relação Endodontia e Periodontia; Traumatismo Dentário: Exame, Diagnóstico e Tratamento. Tempos Operatórios do Tratamento Endodôntico: Anestesia, Preparo do Campo Operatório, Preparo Intracoronário (Acesso), Preparo dos Canais Radiculares, Medicação Curativa Intracanal e Obturação.

#### **APENAS PARA ODONTÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA:**

Anatomia do periodonto; Epidemiologia e microbiologia das doenças periodontais; Placa e cálculo dentais; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Utilização de anti-sépticos e antimicrobianos em periodontia; Trauma oclusal; Terapia Mucogengival; Fatores de risco sistêmicos associados às doenças periodontais; Periodontia médica. Cirurgia oral: Avaliação pré e pos-operatória; Prevenção e tratamento das emergências médicas; Biossegurança e métodos de esterelização; Extração de dentes erupcionados; Cirurgia de dentes inclusos: extração e aproveitamento; Complicações em exodontias; Princípios de anestesia local em odontologia; Traumatismo dento alveolar; Cirurgias com finalidade protética; Infecções odontogênicas; Princípios de traumatismo facial; Princípios e técnicas de biópsia; Tratamento dos cistos do complexo maxilomandibular; Tratamento dos tumores do complexo maxilomandibular.

#### **APENAS PARA ODONTÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA ORAL MENOR:**

Avaliação pré e pos-operatória; Prevenção e tratamento das emergências médicas; Biossegurança e métodos de esterelização; Extração de dentes erupcionados; Cirurgia de dentes inclusos: extração e aproveitamento; Complicações em exodontias; Princípios de anestesia local em odontologia; Traumatismo dento alveolar; Cirurgias com finalidade protética; Infecções odontogênicas; Princípios de traumatismo facial; Princípios e técnicas de biópsia; Tratamento dos cistos do complexo maxilomandibular; Tratamento dos tumores do complexo maxilomandibular.



**APENAS PARA PROCURADOR GERAL:**

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito: Classificação e Interpretação das normas Constitucionais, A ordem constitucional vigente, Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas, Princípios fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais da nacionalidade e direitos políticos. Organização Política- Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federais e Município. A Administração Pública na Constituição Federal, Organização do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal, Funções essenciais á Justiça, Princípios gerais da atividade econômica, Política Urbana, Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, criança, adolescente e idoso.

2. DIREITO CIVIL: Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas, Personalidade e capacidade jurídica, Domicílio. Bens: Conceito e Classificações, Fatos, Atos e Negócio Jurídico, Modalidade, Defeitos, Formas e Nulidade. O Direito Adquirido, Posse, Conceito, Classificação, Aquisição, Efeitos e Perda. Propriedade: Conceito, Aquisição, Efeitos e Perda. Direitos de vizinhança, Condomínio geral e Condomínio Edifício, Superfície Servidões, Usufruto, Habilitação, Direitos do promitente Comprador, Penhor, Hipoteca e Anticrese. Obrigações, modalidades, transmissões, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: Compra e Venda, Troca ou Permuta, Doação, Locação, Comodato, Mútuo, Prestação de serviço, Empreitada, Mandato e Fiança. Atos unilaterais, Responsabilidade Civil. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

3. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Conceito e Característica Administração Direta e Indireta. Regime Jurídico-Administrativo: Princípios da administração pública, prerrogativa e sujeições. Poder normativo, Poder disciplinar, Poder hierárquico e Poder de polícia. Atos administrativos, Conceitos, Atribuídos, Elementos, Classificação e Extinção. Discricionariedade vinculação. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito. Contrato administrativo: Conceito, Peculiaridade, Alteração, Interpretação, Formalização, Execução e Inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, Convênios e Consórcios. A teoria da imprevisão e seus reflexos nos contratos administrativos, Licitação. Servidores Públicos: Conceitos, Classificações, Provimento, Vacância, Responsabilidade regime previdenciário, Responsabilidade do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

4. DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação Tributaria: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributarias.

5. DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração, Salário, Remuneração, Estabilidade, Indenização, Fundo de garantia, Reintegração e Readmissão, Férias, Aviso prévio, 13º salário, Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho, Rescisão: Justas causas, Despedidas indiretas inquérito para apuração de faltas, Representação Sindical. O direito de greve e suas implicações no serviço público.

6. DIREITO PENAL: Aplicações da lei penal. Crimes e contravenções: conceitos e distinção, imputabilidade. Concurso de agente. Extinção da punibilidade. Crime contra a administração pública. Atos de improbidade administrativa. Crimes de abuso de autoridade.

7. DIREITO PROCESSUAL: Estrutura do Código Processo Civil, Processo de conhecimento, Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos processuais, suspensão e extinção do processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução: disposições gerais, espécie, suspensão e extinção, execução fiscal, execução de pré- executividade. Processo cautelar: disposições gerais, arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, Produção antecipada de provas e atentado, Procedimento especial: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obras Nova, Ação de Usurpação, Inventario e Partilha, Embargos de Terceiros e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, mandado de segurança e ação civil pública. Processo penal: inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instancia. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de Jurisdição. Reclamação trabalhista: Rito Processual, Conciliação e Julgamento. Recursos na Justiça do trabalho.

8. DIREITO FINANCEIRO: Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. DIREITO URBANO: Direito Urbanista: Conceito e Princípios Planejamento urbanístico. Parcelamento urbanístico. Restrições á propriedade privada. Limitações administrativas. Servidão administrativa. Desapropriação de controle. Licenciamento Estatuto das Cidades.



### **APENAS PARA PSICÓLOGO:**

Atividades e papel do psicólogo clínico na instituição hospitalar; As diferentes unidades do hospital: suas características e possibilidades de intervenção do psicólogo; Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais (psicossomática); A equipe multiprofissional na assistência do paciente hospitalizado; Intervenções individuais e grupais: vantagens e desvantagens no âmbito hospitalar; As repercussões da morte no dia-a-dia no hospital; Uso da técnica de terapia focal e/ou breve em hospital geral; Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas); Questões da prevenção primária, secundária e terciária.

### **APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação. Elaboração de programas de capacitação de pessoal técnico. Teorias Organizacionais e de Administração; processos de mudanças/agentes de mudança; teorias do comportamento humano. Qualidade: Principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. O processo ensino-aprendizagem; etapas de elaboração e execução de programas de treinamento e desenvolvimento. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento; o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento.

### **APENAS PARA PROFESSOR II - ARTES:**

Fundamentos históricos, filosóficos e psico-pedagógicos da Educação Artística; criatividade e processos de criação no ensino escolar da arte; metodologias de ensino da arte na práxis escolar; do *laissez-faire* à Metodologia Triangular; pressupostos e objetivos das artes visuais na escola; elementos de artes visuais: forma, luz, cor, espaço, tempo, textura, movimento, volume; o espaço bi e tridimensional; arte como expressão e comunicação; conteúdo e significado nas obras de arte; pressupostos e objetivos das Artes Cênicas na escola; elementos da linguagem cênica: corpo, voz, Movimento, espaço-tempo; teatro na educação escolar; Educação Musical: pressupostos e objetivos da música na escola; cultura popular: fundamentos, conceituação, folclore, manifestações folclóricas. História da arte: conceituações e metodologias de trabalho no ensino escolar; da pré-história à arte contemporânea; Arte brasileira: do período pré-descobrimento até a contemporaneidade; arte afro-brasileira e artes populares.

### **APENAS PARA PROFESSOR II - CIÊNCIAS:**

*O Ambiente:* A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; os ciclos biogeoquímicos; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. *A água no planeta Terra:* características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. *O ar no planeta Terra:* composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. *O solo e os seres vivos:* características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. *A Vida na Terra:* Teorias de evolução. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. Os vegetais e sua reprodução. Monera, protista, fungo, líquen e vírus. *O Homem:* Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural. Anatomia e fisiologia: a organização e o funcionamento dos sistemas; o homem percebe seu ambiente. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. A saúde: doenças genéticas, carências e parasitárias; métodos de combate às doenças. *O Homem e a Tecnologia:* A química: seus fundamentos; os compostos; o papel da química na vida do homem. A física: seus fundamentos; conceitos básicos de força, movimentos e transformações de energia; a física na vida do homem moderno.



### **APENAS PARA PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva. Metodologia Científica. Bases Genéticas das Deficiências. Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal. Deficiência Mental. Deficiência Auditiva. Deficiência Visual. Deficiência Motora. Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Libras e Leitura Labial. Didática. Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual. Leitura e Escrita Braille. Noções de Sorobã. Estimulação Visual Precoce. Informática para Deficiente Visual. Instrumentalização do Deficiente Motor. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências. Profissionalização do Deficiente.

### **APENAS PARA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Educação Física: concepção e importância social; conhecimentos sobre o corpo: aspectos biológicos, fisiológicos e históricos; desenvolvimento e aprendizagem motora; atividades e jogos esportivos e culturais: fundamentos e processos pedagógicos; esportes, ginásticas, jogos, lutas; prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais.

### **APENAS PARA PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO:**

Concepções de Educação Religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. Educação Religiosa no Brasil: Aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. Educação Religiosa e as novas exigências educacionais. Objetivos da Educação Religiosa. Os blocos de conteúdos: Ethos, Culturas e Tradições Religiosas, Ritos, Textos Sagrados e Teologias. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Religiosa.

### **APENAS PARA PROFESSOR II - GEOGRAFIA:**

Geografia geral: As relações em sociedade X natureza no mundo contemporâneo: a interrelação entre a organização do espaço social e da dinâmica natural, a questão ambiental na produção do espaço. A produção do espaço geográfico: as práticas econômicas e o espaço geográfico, países desenvolvidos e não-desenvolvidos, relações comerciais e financeiras, os conflitos mundiais na produção do espaço geográfico. A produção do espaço urbano e industrial: processo de urbanização - implicações na organização do espaço geográfico. A produção do espaço agrário: as estruturas agrárias - implicações na organização do espaço geográfico. Aspectos da população mundial: crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população, dificuldades atuais. Fontes energéticas e industriais no mundo atual. Geografia do Brasil: população e problemas atuais; o processo de urbanização do Brasil - implicações na organização do espaço geográfico. Os grandes conjuntos regionais brasileiros: Centro-Sul, Nordeste e Amazônia: o processo de industrialização - a produção no espaço urbano-rural e suas interações, a questão da terra, o problema do abastecimento, os problemas urbanos e rurais, a realidade social nordestina.

### **APENAS PARA PROFESSOR II - HISTÓRIA:**

O fato e o processo histórico.; construção de uma nova ordem na Europa Ocidental; transição de feudalismo para o capitalismo; o sistema colonial brasileiro. Afirmção do capitalismo e do liberalismo; hegemonia do capital inglês; ciências e iluminismo; a economia política e seus fundamentos; a Revolução Francesa, a Revolução Americana e as independências na América Latina. Capitalismo, imperialismo e liberalismo: o imperialismo e neocolonialismo; a formação territorial; a consolidação do capitalismo norte americano; a América Latina sob a hegemonia do capital; configuração do mundo contemporâneo: perda da hegemonia europeia e a constituição de uma nova ordem internacional; relações internacionais e dinâmica interna da América Latina, ciência, tecnologia e sociedade contemporânea: a ordem republicana no Brasil. O capitalismo



brasileiro e suas contradições: a questão fundiária; a sociedade brasileira contemporânea; atuais relações internacionais

**APENAS PARA PROFESSOR II – LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS:**

1. Critical Analysis of the Communicative Approach to English Language Teaching . 2. Text typology and text structure. 3. The teaching of language items. Theories and practice. 4. English for Specific Purposes. 5. A tradução como reescrita e sua articulação com mecanismos de poder no sistema. 6. The history of English Language Teaching. 7. Language learning and language teaching: what a future English teacher should know. 8. Learning styles and learning strategies. 9. Sound system in the English Language. 10. The teaching of English in Brazil : a reflexive perspective.

**APENAS PARAPROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Norma Culta e Variedades Lingüísticas. Funções da Linguagem. Texto e Discurso: Coesão e Coerência Textual. Elementos e Figuras de Linguagem na Construção dos Diferentes Tipos de Textos. Intertextualidade. Pontuação e Seus Efeitos de Sentido na Construção do Texto. Orações: Coordenadas, Subordinadas, Reduzidas e Intercaladas na Construção do Texto. Regência Verbal e Nominal na Construção do Texto. Teoria da Literatura. Produção de Texto Dissertativo-Argumentativo. Análise das Escolas Literárias Dentro do Texto (do Barroco à atualidade).

**APENAS PARA PROFESSOR II - MATEMÁTICA:**

Conjuntos: Relações de pertinência e inclusão; Igualdade de conjuntos; Operações; Complemento; Relações. Par ordenado. Produto cartesiano. Representação gráfica. Conjuntos numéricos. Proporcionalidade. Regra de Três Simples. Razões e proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatística e probabilidade. Funções: funções de 1º e 2º graus. Equações e sistemas de 1º e 2º grau. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise gráfica; Progressões aritmética e geométrica. Geometria: axiomática euclidiana. Ângulos. Triângulos e polígonos. Congruência e semelhança. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos: definições, propriedades. Poliedros. Prismas, pirâmides e sólidos de revolução. Relações métricas. Perímetros, áreas e volume. Unidade de medidas de Sistema Internacional. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Análise combinatória. Princípio multiplicativo, arranjo, combinação e permutação simples.

**APENAS PARA PROFESSOR I EDUC. INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

*ESTUDOS SOCIAIS* – As Regiões Brasileiras: aspectos físico, econômico e humano. *HISTÓRIA DO BRASIL* – O descobrimento do Brasil; Brasil Colônia: as primeiras expedições; a Inconfidência Mineira; Brasil Império: proclamação da independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura; Brasil República; os governos militares; a Nova República. *CIÊNCIAS*: O Ar Atmosférico: composição, camadas, pressão atmosférica, direção e velocidade dos ventos; Água: composição, ciclo da água, estados físicos e mudanças de estado; O Solo: as camadas da terra, o solo e o subsolo, o solo e o plantio, irrigação e drenagem, composição das rochas; Os Animais: classificação, principais características e exemplos dos grupos de invertebrados; principais características e exemplos de grandes grupos de vertebrados; Os Vegetais: classificação, principais características, e exemplos dos grandes grupos de vegetais; O Corpo Humano: a) células: estruturas e funções, b) tecidos: classificação, e principais características, c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. *EDUCAÇÃO INFANTIL*: Relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de higiene e cuidados com a saúde fundamentais para a faixa etária. Processo de



desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil. CONH. PEDAGÓGICOS: 1. Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN 9394/96; 1.1. Diretrizes Curriculares Educacionais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; 1.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal (Resolução CEB/CNB 02/99). 2. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. 2.1. As Funções do Estado e suas relações com a Educação. 3. Tendências Político-Educacionais: 3.1. Tendência Liberal - O Nascimento da Burguesia e a Educação Liberal; 3.2. Tendência Socialista - As Idéias Socialistas, Socialismo e Educação. 4. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar: 4.1. Pressupostos teóricos; 4.2. Correntes / Funções da Escola / Relação Professor / Aluno / Metodologia / Conteúdo / Avaliação. 5. Princípios Gerais do Desenvolvimento Humano; 5.1. Estágios e Tarefas Evolutivas. 6. Teoria Psicogenética - Jean Piaget e Teoria Sócio- interacionista de Vygotsky. 7. Cognição e Afetividade. 8. Inteligência, afetividade e aprendizagem. 9. Dificuldades de aprendizagem. 10. Gestão Escolar: significado do projeto político-pedagógico e a construção do projeto político-pedagógico. 10.1. Participação dos docentes. 11. A pesquisa na organização do trabalho pedagógico. 12. O currículo centrado na construção de competências e habilidades. 13. Planejamento de Ensino e Prática Pedagógica: 13.1. Pressupostos teóricos; 13.2. Objetivos de Ensino; 13.3. Contextualização e interdisciplinaridade dos conteúdos; 13.4. Pedagogia de Projetos; 13.5. Métodos e técnicas de Ensino; 13.6. Dinâmica de Grupo; 13.7. Recursos Didáticos; 13.8. Avaliação no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. 14. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
PMT/IPMT – 001/2011  
**ANEXO III**

ILMO. SR.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
TUCUMÃ

\_\_\_\_\_  
( nome do candidato )

Na condição de inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de TUCUMÃ, sob  
inscrição de nº \_\_\_\_\_, concorrente ao cargo de

\_\_\_\_\_  
vem através deste, de acordo com o que determina o Edital publicado em  
\_\_\_\_\_, interpor recurso alegando:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede acolhida,

TUCUMÃ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato